



<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
D.M. 11 / 2 / 99	
D.O.U. 17 / 2 / 99	Seção 1 P. 8
ATO: PM - 219	11/2/99
D.O.U. 17 / 2 / 99	Seção 6 P. 4

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

94/99

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> Centro de Ensino Unificado do Maranhão/Faculdades Integradas do CEUMA – São Luis		<b>UF:</b> MA
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para funcionamento do curso de Odontologia		
<b>RELATOR(a) CONSELHEIRO(a):</b> Jacques Velloso		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23000.006742/96-23		
<b>PARECER Nº:</b> CES 94/99	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 29-01-99

**I - RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR**

Considerando os elementos constantes do processo, em especial o relatório da Comissão Verificadora e o da SESu/MEC, voto pela autorização de funcionamento do curso de Odontologia, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas do Centro de Ensino Unificado do Maranhão, em São Luis, Estado do Maranhão, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas eqüitativamente em 2 (duas) turmas de 40 (quarenta) alunos cada, no turno diurno, devendo a Instituição observar as recomendações da referida Comissão e da SESu/MEC e, além disso, no espírito das preocupações desta Comissão, providenciar para que o coordenador do curso disponha de efetivas condições de atuação em tempo integral, a bem da qualidade do ensino.


Brasília-DF, 29 de janeiro de 1999.

  
Conselheiro Jacques Velloso - Relator

**II - DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 1999.

  
Conselheiros Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente

  
Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

94/99

**RELATÓRIO SESu/COTEC N° 658 /98**

Processos n°s : 23000.006742/96-23 e 23001.000132/98-50  
Interessada : CENTRO DE ENSINO SUPERIOR UNIFICADO DO MARANHÃO  
CGC n° : 23.697.261/0001-08  
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Odontologia, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas do Centro de Ensino Unificado do Maranhão, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

## **I - HISTÓRICO**

O Centro de Ensino Superior Unificado do Maranhão solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial 181/96, autorização para funcionamento do curso de Odontologia, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas do CEUMA, com 120 (cento e vinte) vagas. As Faculdades mantidas pelo CEUMA passaram a se denominar "Faculdades Integradas" pelo Parecer CFE n° 606/91.

Em atenção às diretrizes da legislação em vigor, esta Secretaria encaminhou o processo em epígrafe para a manifestação do Conselho Nacional de Saúde. Este Conselho emitiu Parecer em 16 de julho de 1997, desfavorável à autorização para funcionamento do curso, por entender "não haver necessidade social que justifique a criação de novos cursos nessa área".

A Comissão de Especialistas de Ensino de Odontologia avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso e emitiu o Parecer DEPES/SESu n° 3.426/97, em janeiro de 1997, desfavorável à sua aprovação, atribuindo-lhe o conceito global D.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação ratificou a manifestação da CEE de Odontologia e emitiu o Parecer 070/98, em 29 de janeiro de 1998, desfavorável à aprovação do projeto em análise, dada a inconsistência da proposta, principalmente no que se refere às ementas e à bibliografia das disciplinas e à insuficiência de informações sobre a biblioteca.

Em 23 de março de 1998, a Instituição solicitou reconsideração da decisão contida no Parecer CES/CNE 070/98, acompanhada de exposição de

sk

motivos, esclarecendo que a documentação complementar apresentada ao CNE em 23/10/97 demonstra que o projeto pedagógico do curso apresenta propostas inovadoras.

O Conselho Nacional de Educação acolheu o pedido da IES e o encaminhou à SESu/MEC para análise da Comissão de Especialistas de Ensino de Odontologia. Esta Comissão reexaminou o projeto e o recurso impetrado pela IES, Parecer Técnico nº 912/98, e se manifestou favorável a aprovação do projeto de autorização para funcionamento do curso, "com 80 (oitenta) vagas, em razão das instalações e equipamentos previstos", em 07 de maio de 1998, atribuindo-lhe o conceito global C. A CEE de Odontologia observou que a documentação complementar ao processo foi encaminhada ao CNE em outubro de 1997 e o relatório CEE de Odontologia data de janeiro de 1997, não entendendo como esses documentos poderiam ter integrado a base da análise realizada por ocasião da emissão do Parecer 3426/97.

Posteriormente, a Câmara de Educação do Conselho Nacional de Educação, pelo Parecer nº 87 de 14 de outubro de 1998, manifestou-se favorável ao prosseguimento da tramitação do projeto de curso de Odontologia, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas do CEUMA.

Para verificar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Verificadora da Portaria n 1.724 de 09 de novembro de 1998, constituída pelos professores Luisa Isabel Taveira Rocha da Universidade Federal de Goiás, Vanderlei Luiz Gomes da Universidade Federal de Uberlândia, e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Maria Célia Macedo Araújo Melo, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado do Maranhão.

Os trabalhos de verificação foram realizados nos dias 16 e 17 de novembro de 1998 e a Comissão apresentou relatório com Parecer favorável à autorização do curso, com oitenta vagas totais anuais.

## II - MÉRITO

A Comissão Verificadora registrou a ausência de professores contratados em regime de trabalho de tempo integral, a IES declarou que o Coordenador do curso é contratado por 40 horas-aula semanais e, atualmente, cursa pós-graduação na UFRJ. Os verificadores observaram a necessidade de captação de recursos humanos qualificados, em atenção ao previsto no Art. 52 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. A Comissão Verificadora considerou o acervo específico ao curso insuficiente para atender 80 alunos, assim como o número de servidores para atender os dez cursos da Instituição.

A grade curricular foi reestruturada pela IES mediante as sugestões apresentadas pelos verificadores.

Esta Secretaria determina que a IES adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações da Comissão Verificadora, principalmente no que se refere ao corpo docente e à ampliação do acervo da biblioteca. Até a fase de verificação das condições de funcionamento do curso, com vistas ao seu reconhecimento, a IES deverá sanar todas as deficiências apontadas no relatório da Comissão Verificadora.

Acompanham este relatório os anexos:

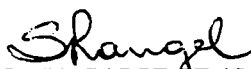
A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora; B - Organização curricular; C - Corpo docente.

### III - CONCLUSÃO

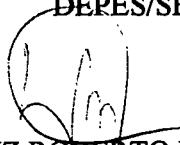
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Odontologia, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas do Centro de Ensino Unificado do Maranhão, mantidas pelo Centro de Ensino Unificado do Maranhão, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, com oitenta vagas totais anuais, distribuídas em 02 turmas, no turno diurno.

À consideração superior.

Brasília, 26 de novembro de 1998.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Análise Técnica  
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política  
do Ensino Superior  
DEPES/SESu

## ANEXO A

### SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

#### A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.006472/96-23

Instituição: Faculdades Integradas do CEUMA

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Odontologia	Centro de Ensino Unificado do Maranhão	80	Diurno	Seriado Anual	5.720 h/a	05 anos	08 anos

\*Integralização Curricular.

#### A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Doutores	Matemática, Economia, Informática, Odontologia	04
Mestres	Psicologia (05), Filosofia, Odontologia (04), Medicina, Pedagogia, Bioquímica, Biologia, Geografia	15
Especialistas	Ciências Sociais, (03), Anatomia, Odontologia (04), Sociologia, Letras	10
<b>TOTAL</b>		<b>29</b>
REGIME DE TRABALHO		
Regime predominante é o horista. Não há professor com dedicação exclusiva.		
O corpo docente do curso apresenta adequação entre a qualificação do professor e a disciplina para qual foi indicado.		

### **A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO**

#### **INSTALAÇÕES FÍSICAS**

O curso irá utilizar 06 salas de aulas teóricas, que foram consideradas adequadas. As salas dispõem de central de equipamentos audiovisuais. O CEUMA conta com um complexo educacional com vários edifícios.

#### **LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)**

Laboratórios: Ciências Morfológicas, Ciências Fisiológicas, Bioquímica, Farmacologia, Imunologia e Fisiologia, Microbiologia, com a capacidade de 45 usuários cada um deles. Os laboratórios Pré-clínico de Técnicas Odontológicas, Apoio às atividades Clínicas e Pré-Clínica estão em fase de conclusão. As Clínicas de Ensino contarão com 129 equipes odontológicas, 17 aparelhos de raios x.

#### **BIBLIOTECA**

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

Acervo geral = 31.494 volumes, sendo 3.079 específicos da área de Odontologia. Os acervos específico e de periódicos são insuficientes para atender 80 alunos/ano. O número de servidores, também, foi considerado insuficiente para o total de 10 cursos ministrados pela IES. Os recursos de informatização necessitam ser implementados.

**CORPO DOCENTE PARA O 1º ANO DO CURSO DE ODONTOLOGIA**

Nº	NOME	TITULAÇÃO	DISCIPLINA	C.H.C (S)	ÁREA DE FORMAÇÃO	C.H.D
1	Adelberto Luis Rizzo de Oliveira	Aperfeiçoamento	Fundamentos de Cultura e Realidade Brasileira, Sociologia e Antropologia	05	Cientista Social	120
2	Alderico José dos Santos	Especialista	Fundamentos de Cultura e Realidade Brasileira, Sociologia e Antropologia	05	Cientista Social	120
3	Áurea Cândida Silva Santos	Mestre	Psicologia do Relacionamento	04	Psicóloga	80
4	Bartolomeu Leite da Silva	Mestre	Met.Tec. de Pesquisas e Informática em Odontologia	06	Filósofo	160
5	Clarinda de Carvalho Melo	Mestre	Patologia Geral Citologia, Histologia, Embriologia e Genética e Evolução	04 06	Cirurgiã-Dentista	80 160
6	Cláudia Waleska de Lima Barros	Mestre	Psicologia do Relacionamento	04	Psicóloga	80
7	Célia Cristina Vieira Carvalho	Especialista	Anatomia Geral e Buco Dental	07	Cirurgiã-Dentista	200
8	Dilercy Aragão Adler	Mestre	Fundamentos de Cultura e Realidade Brasileira, Sociologia e Antropologia	05	Psicóloga	120
9	Ednalva Maciel Neves	Mestre	Fundamentos de Cultura e Realidade Brasileira, Sociologia e Antropologia	05	Médica	120
10	Flôr de Maria Pires Mendes	Doutora	Anatomia Geral e Buco Dental	07	Cirurgiã-Dentista	200
11	Iara Maria Simões da Silva	Especialista	Anatomia Geral e Buco Dental	07	Cirurgião Dentista	200
12	Jean Moses Camarão	Especialista	Inglês Instrumental	04	Letras	80
13	José Rodrigues Rocha Júnior	Mestre	Psicologia do Relacionamento	04	Psicólogo	80
14	Leoiza Lobão Nogueira	Mestre	Met. Tec. de Pesquisas e Informática em Odontologia	05	Pedagoga	120

C. H. C. (S) =&gt; Carga Horária Contratada / Semana

C. H. D. =&gt; Carga Horária da Disciplina

### CORPO DOCENTE PARA O 1º ANO DO CURSO DE ODONTOLOGIA

Nº	NOME	TITULAÇÃO	DISCIPLINA	C.H.C (S)	ÁREA DE FORMAÇÃO	C.H.D
15	Lilalea Gonçalves França	Mestre	Fisiologia	05	Farmacêutica-Bioquímica	120
16	Lindalva de Carvalho Bittencurt	Mestre	Anatomia Geral e Buco Dental	07	Cirurgiã-Dentista	200
17	Luiz Fernando Gomes	Mestre	Citologia, Histologia, Embriologia e Genética e Evolução	06	Biólogo	160
18	Márcia Cuenca Campos Mendes	Especialista	Odontologia de Promoção de Saúde	05	Cirurgiã-Dentista	120
19	Marco Antônio dos Santos Lima	Mestre	Psicologia do Relacionamento	04	Psicólogo	80
20	Maria Carmen Nogueira Fontoura Cutrim	Mestre	Patologia Geral	04	Cirurgiã-Dentista	80
21	Maria do Socorro Castelo Branco Santos	Especialista	Fundamentos de Cultura e Realidade Brasileira, Sociologia e Antropologia	05	Cientista Social	80
22	Maria Helena Moreira Mendonça	Especialista	Fundamentos de Cultura e Realidade Brasileira, Sociologia e Antropologia	05	Sociólogo	120
23	Otávio Ribeiro Jesus Sobrinho	Especialista	Fisiologia	05	Médico	120
24	Raimundo Medeiros Lobato	Doutor	Met. Tec. de Pesquisas e Informática em Odontologia	05	Matemático	120
25	Rita Maria Torquato F. Bulhão	Doutora	Met. Tec. de Pesquisas e Informática em Odontologia	05	Economista	120
26	Silvana A. C. Duailibe	Especialista	Fisiologia	05	Cirurgiã-Dentista	120
27	Sofiani Labidi	Doutor	Mét. Tec. de Pesquisas e Informática em Odontologia	05	Informática	120
28	Washington Luís Campos Rio Branco	Mestre	Fundamentos de Cultura e Realidade Brasileira, Sociologia e Antropologia	05	Geógrafo	120
29	Wilson José Oliveira Silva	Doutor	Fisiologia	05	Cirurgião-Dentista	120

C. H. C. (S) => Carga Horária Contratada / Semana

C. H. D. => Carga Horária da Disciplina





CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO MARANHÃO - CEUMA  
FACULDADES INTEGRADAS DO CEUMA - FICEUMA

**1ª SÉRIE**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>CHT</b>	<b>CHP</b>
ANATOMIA GERAL e BUCO DENTAL	200	40	160
FISIOLOGIA	120	40	80
CITOLOGIA, HISTOLOGIA, EMBRIOLOGIA E GENÉTICA E EVOLUÇÃO	160	40	120
PATOLOGIA GERAL	80	40	40
FUNDAMENTOS DE CULTURA E REALIDADE BRASILEIRA, SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA	120	120	0
MÉTODOS, TÉCNICAS DE PESQUISAS e INFORMÁTICA EM ODONTOLOGIA	120	40	80
PSICOLOGIA DO RELACIONAMENTO	80	40	40
ODONTOLOGIA DE PROMOÇÃO DE SAÚDE	120	40	80
INGLES e/ou ESPANHOL INSTRUMENTAL	80	80	0
<b>TOTAL</b>	<b>1.080</b>	<b>480</b>	<b>600</b>
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>27h/s</b>		



CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO MARANHÃO - CEUMA  
FACULDADES INTEGRADAS DO CEUMA - FICEUMA

**2ª SÉRIE**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>CHT</b>	<b>CHP</b>
BIOQUÍMICA e CARIOLOGIA	120	40	80
DENTÍSTICA I	160	40	120
FARMACOLOGIA	120	40	80
BIOSSEGURANÇA	80	40	40
MATERIAIS DENTÁRIOS	120	40	80
MICROBIOLOGIA, PARASITOLOGIA e IMUNOLOGIA	120	40	80
ANESTESIOLOGIA / PERIODONTIA I	120	40	80
PATOLOGIA BUCAL	120	40	80
DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	160	40	120
ESTOMATOLOGIA	160	40	120
<b>TOTAL</b>	<b>1.280</b>	<b>400</b>	<b>880</b>
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>32 h/s</b>		

**3ª SÉRIE**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>CHT</b>	<b>CHP</b>
DENTÍSTICA II	120	40	80
CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA	160	40	120
ENDODONTIA	120	40	80
PERIODONTIA II	200	40	160
PRÓTESE DENTÁRIA e OCLUSÃO	320	40	280
ORTODONTIA PREVENTIVA	160	40	120
ODONTOLOGIA EM SAÚDE COLETIVA	160	40	120
PROJETO FINAL DE CURSO	40	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.280</b>	<b>280</b>	<b>960</b>
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>32 h/s</b>		

**4ª SÉRIE**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>CHT</b>	<b>CHP</b>
ODONTOPEDIATRIA	160	40	120
ODONTOLOGIA LEGAL, DEONTOLOGIA E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL	120	80	40
CLÍNICA INTEGRADA I	360	40	320
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	160	0	160
ODONTOGERIATRIA	160	40	120
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	40		
PROJETO FINAL DE CURSO	40	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.040</b>	<b>200</b>	<b>760</b>
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>26 h/s</b>		

### 5ª SÉRIE

DISCIPLINAS	TOTAL	CHT	CHP
CLÍNICA INTEGRADA II	360	40	320
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	160	0	160
PRÓTESE BUCO-MAXILO-FACIAL e FONOAUDIOLOGIA	120	40	80
CLÍNICA DE PACIENTES ESPECIAIS	160	40	120
CLÍNICA DE BEBÊS	120	20	100
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	80		
PROJETO FINAL DE CURSO	40		
<b>TOTAL</b>	<b>1.040</b>	<b>140</b>	<b>780</b>
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>26 h/s</b>		

### RESUMO

1ª SÉRIE - 1.080 horas

2ª SÉRIE - 1.280 horas

3ª SÉRIE - 1.280 horas

4ª SÉRIE - 1.040 horas

5ª SÉRIE - 1.040 horas

---

**TOTAL - 5.720 horas**